

Exp.: 1658/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento encaminhado por *e-mail* e protocolizado sob o nº 6194911/2020 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Sara Meinberg, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Paulo Steiner de Almeida, no âmbito dos Municípios de Conceição do Rio Verde, São Lourenço, Itamonte e Baependi, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Relatório de Triagem nº 457/2020.

Data: 22/6/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)